

TVR 256/2018

Autor: Poder Executivo

Data da 21/06/2018

Apresentação:

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante

da Portaria nº 6.849, de 16 de janeiro de 2018, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Nossa FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de São Rafael, Estado do

Rio Grande do Norte.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 -

Apreciação: CCJR)

Texto Às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e

Despacho: Informática; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54,

RICD).

Regime de Tramitação: Art. 223 CF

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação Conclusiva(Parecer

09/90 - CCJR)

Matérias sujeitas a normas especiais: Art. 223 - CF

Em 28/06/2018